

PORTARIA Nº 2077/2023

DATA: 19.12.2023

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão de Acompanhamento da Distribuição de Turmas/Aulas para o Ano Letivo de 2024, nas Instituições de Ensino Municipais.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, por meio das atribuições legais a ele concedidas, e considerando o a Resolução nº01/2023 que regulamenta a distribuição de aulas para o ano de 2024 nas Instituições Municipais de Ensino e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Acompanhamento da Distribuição de Turmas/aulas para o Ano Letivo de 2024, nas Instituições de Ensino Municipais, conforme Art nº02 da Resolução nº01/2023:

- I. Uma Diretora da Rede Municipal de Educação;
Nome: Andréia Antunes Alves
- II. Um Coordenador Pedagógico da Rede Municipal de Educação;
Nome: Adriel Júnior Pilatti
- III. Dois professores (as) da Rede Municipal de Educação;
Nome: Fernanda Ribeiro
Nome: Natânia Semler
- IV. Um secretário(a) escolar;
Nome: Jamir Copini

Art. 2º Compete a esta Comissão o acompanhamento integral do processo de Distribuição de turmas/aulas de acordo com a Resolução nº01/2023.

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos por esta comissão serão gratuitos, sem ônus ao município.

Art. 4º A Comissão de Acompanhamento de Distribuição de turmas/aulas se extingue com a conclusão dos trabalhos e a divulgação da planilha de distribuição de aulas na Multiplataforma do Departamento Municipal de Educação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE

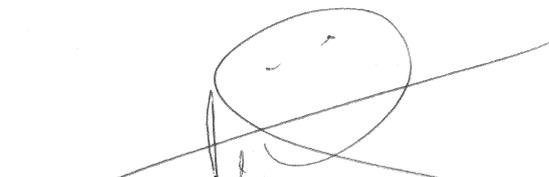
**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D' Oeste, Estado do
Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2023.



Vilmar Schmolter,
Prefeito Municipal.



Vladimir Lucini,
Resp. pelo Depto. de Administração.